

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BANNACH
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº271/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO DO
CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL AO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BANNACH, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bannach aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Código PMB-DAS-110, lotado junto ao Gabinete da Prefeitura equipara-se ao cargo de Secretário Municipal, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeitos de subordinação hierárquica e de vencimentos.

Parágrafo Único – Fica autorizado a Chefia do Executivo Municipal implementar, mediante decreto, o padrão de vencimentos ao respectivo cargo mencionado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2022.



**LUCINEIA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH**